

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1764/2022

Súmula: Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná **aprovou por unanimidade de votos**, o **Projeto de Lei Nº002/2022**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Processo Seletivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1455/17, de 12 de julho de 2017, para a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado, obedecendo aos preceitos legais vigentes.

Art. 2º - Os Cargos, número de vagas, carga horária e remuneração mensal da contratação referida no art.1º serão as seguintes:

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
OPERADOR DE MAQUINA	06	40H	RS1.431,19
MECÂNICO	01	40H	RS1.908,25
MOTORISTA "D"	02	40H	RS1.550,45
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	07	40H	RS1.247,75
GARI	05	40H	RS1.212,80
MEDICO CLINICO GERAL	03	20H	RS12.110,53
ASSISTENTE SOCIAL	03	30H	RS3.264,53
PSICÓLOGO	03	20H	RS3.109,09
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	02	40H	RS1.550,00
FARMACÊUTICO	02	40H	RS4.145,45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09	40H	RS2.202,25
ENFERMEIRO	02	40H	RS2.229,77
VETERINÁRIO	01	20H	RS4.443,36

Art. 3º - O período de contratação será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e será regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo Único - Em caso de realização de concurso público os contratos referentes a este teste seletivo poderão ser rescindidos, quando da convocação dos aprovados no concurso público, sem multa pela rescisão contratual.

Art. 4º - O teste seletivo será regulamentado por edital próprio e específico, o qual traçará as normas e tipo de provas a serem aplicadas aos candidatos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6DBA41EA

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2022. Edição 2452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>